INDICAÇÃO 337/2025

INDICO AO PODER EXECUTICO MUNICIPAL, QUE REALIZE A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NO CRUZAMENTO DAS RUAS PIO XII E JERUSALÉM, LOCALIZADAS NO BAIRRO BETÂNIA.

AUTOR: LÉO MÁRCIO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

INDICO, com base nos artigos 199 a 201 do regimento interno desta Casa, ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, **INDICO a pavimentação asfáltica e drenagem cruzamento das ruas Pio XII e Jerusalém, localizadas no bairro Betânia.**

Assim sendo, após cumprido o devido rito regimental desta respeitável Casa de Leis, solicito o encaminhamento desta indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, bem como ao senhor Secretário de Obras, Roginaldo Rocha, para que a referida matéria seja tratada nos ditames da lei e da discricionariedade da Administração Pública Municipal.

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores e Vereadoras, trago hoje perante os senhores e senhoras, uma indicação voltada para a melhoria na qualidade de vida do nosso cidadão, através da mobilidade urbana.

Através dos serviços do nosso gabinete, recebemos vários pedidos de moradores que nos indicaram que estão sem conseguir ter um acesso seguro as suas residências, pela má condição da estrutura das ruas supracitadas. Ao fazer uma visita, detectamos a situação crítica que se encontra as referidas ruas, necessitando urgentemente de atuação do poder público, no que tange a pavimentação, drenagem e limpeza, com fins de garantir melhores condições de mobilidade e segurança aos residentes e por quem ali transita.

Nesse viés, destaco que a nossa Constituição Federal, no art.144, parágrafo 10º, indica como direito fundamental a mobilidade urbana eficiente e a segurança viária. Nesse ponto, a própria Carta Magna estabelece que a todos deve ser garantido a dignidade da pessoa humana, bem como o direito social ao transporte.

Insta frisar, que uma pavimentação adequada não se trata somente de uma questão de economia, visto que as vias dão acesso à educação, saúde, cultura, lazer, convívio social e ao trabalho.

Neste sentido, indico ao Poder Executivo, que realize a drenagem e a pavimentação asfáltica, com estrutura capaz de resistir aos esforços oriundos do tráfego de veículos e do clima, proporcionando a população residente nessas ruas, e por quem ali transita, melhores condições de rolamento, com conforto, economia e segurança.

Ante o exposto, diante da importância do tema aqui tratado, INDICO ao Poder Executivo Municipal a referida demanda. Assim, CONCLAMO aos Nobres Vereadores a APROVAÇÃO desta indicação.

Câmara Municipal de Parauapebas (PA), 27 de maio de 2025.



ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA

Vereador/SD

.